



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

LEI Nº 7.023, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

CONFERE ao Município de Itacoatiara
o Título de Capital Estadual do
Abacaxi.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETA:

Art. 1º Fica conferido ao Município de Itacoatiara o Título de Capital Estadual do Abacaxi.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

